



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNADORIA DO ESTADO
CASA MILITAR
SUBCHEFIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

Of nº. 125/DACA/2019
Ref.: Ofício nº 243/2019/CM-LL

Senhor Vereador,

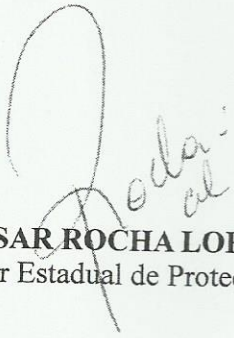
Ao cumprimentar-lhe cordialmente e em atenção ao contido no documento da referência, informo que, após pesquisas realizadas junto ao sistema integrado de informações sobre desastres - S2ID, constatamos a solicitação sob o nº 59052.003128/2019-81, direcionada ao governo federal, a qual versa sobre recursos para ações de restabelecimento em virtude da ocorrência do evento adverso tempestade local/convectiva - chuvas intensas que afetaram o município de Sant'Ana do Livramento em janeiro do corrente ano.

No entanto, informo que a Defesa Civil Municipal é o órgão originário e responsável pela elaboração do plano de trabalho que visa instruir a demanda.

Outrossim, a Defesa Civil do Estado permanece à disposição para prestar suporte nas situações extraordinárias e na preparação das comunidades para o enfrentamento de emergências.

Atenciosamente,




JÚLIO CÉSAR ROCHA LOPES – Cel QOEM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Ao Exmº. Sr.

Vereador MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, RS.

Rua General Andrade Neves, 106, 11º andar – centro histórico, Porto Alegre, RS, CEP 90.010-210
Tel.: 51 3224 4391 - defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br